



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano 8 – Edição 2.186 – Sexta-feira, 26 de dezembro de 2003

Página da Prefeitura na internet: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

## TRANSPORTE COLETIVO

# Ônibus operam em horário de verão a partir de hoje

Entra em vigor hoje a tabela de verão na frota de ônibus da Capital. A Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) informa que os novos horários, cuja validade se estende até 29 de fevereiro, acarretam uma redução de 10%, em média, no número de veículos. Nesta época do ano, a demanda diminui aproximadamente 20%.

Linhas especiais criadas pela EPTC atenderão, em janeiro e fevereiro, demandas específicas da época, como os deslocamentos às praias do Lami e Belém Novo. Também estão previstas linhas para o público que faz vestibular e para

o período de Carnaval.

Agentes de fiscalização do transporte da EPTC vão monitorar o serviço. Mais informações pelo telefone 158. A tabela horária completa de cada linha pode ser consultada na página da EPTC: [www.eptc.com.br](http://www.eptc.com.br).

### Carris

O Sistema de Atendimento ao Cliente Carris (Sacc) informa os novos horários por telefone ou via internet. As consultas ao Sacc podem ser feitas pelo telefone gratuito 0800-999855, no site [www.carris.com.br](http://www.carris.com.br) ou pelo e-mail [carris@carris.com.br](mailto:carris@carris.com.br). Via celular, o Sacc atende pelo número 3315-5444.

## FIM DE ANO

### Prainha do Gasômetro será palco do réveillon da Capital

O réveillon de Porto Alegre terá início às 19h do dia 31, na Prainha da Usina do Gasômetro, com vários shows até poucos minutos antes da meia-noite. The Travellers, Sucaterê, Renato Borghetti e Conjunto Caravelle são parte das atrações da festa que a Prefeitura promove todo ano.

Na virada do ano, haverá a tradicional queima de fogos de artifício do terraço da Usina. Após, a festa continua com baile do Conjunto Caravelle até as 4h da madrugada do primeiro dia de 2004. Um tablado de madeira armado em frente ao palco será a pista de dança.

Serão disponibilizadas ao público 3,2 mil cadeiras e 800 mesas. A programação tem entrada franca. A segurança será feita por 200 pessoas contratadas para o evento, com apoio da Brigada Militar. A praça de alimentação fica sob fiscalização da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic).

Programação: 19h, início da festa com show do grupo The Travellers; 20h, show com o grupo Sucaterê; 21h30min, show com o músico Renato Borghetti; 23h, show com o Conjunto Caravelle, que será interrompido para queima de fogos, seguindo, depois, até as 4h da madrugada; 24h, queima de fogos de artifício.

## RECREAÇÃO

### Carnaval Comunitário

#### Participativo começa amanhã

Começa amanhã no Bairro Cohab-Cavallhada o Carnaval Comunitário Participativo, promovido pela Prefeitura. Os desfiles vão se realizar na Avenida Ênio Aveline da Rocha a partir das 19h, quando se apresentam os blocos carnavalescos Odomodê, Ilê Mulher e Afro-tchê. Às 20h, a Copacabana realiza seu desfile, seguida pela Bambas da Orgia e pela Praiana. Às 23h, o Império da Zona Norte mostra sua força. A tribo Comanches e a escola Unidos da Vila Isabel fecham a noite de folia.

Nos próximos dois meses serão realizadas 12 muambas em diferentes comunidades, como a Vila Cruzeiro, Partenon, Vila Mapa e IAPI. A programação oficial do Carnaval de Porto Alegre iniciou-se dia 7 de novembro, com o Festival de Samba Enredo.

## SAÚDE

### População é alertada para risco do manuseio de fogos de artifício

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) alerta a comunidade a evitar o manuseio de fogos de artifício nas comemorações de Ano Novo. Nas festas de fim de ano, aumentam os

Banco de Imagens



riscos de queimaduras pelas situações de perigo envolvendo os artefatos. No Natal de 2002, foram atendidos 11 pacientes no Hospital de Pronto Socorro, e no Ano Novo, 26.

Os acidentes com fogos podem causar escoriações leves ou mutilação em dedos, mãos e braços. Também podem provocar ferimentos nos olhos e lesão do pavilhão auditivo, com riscos de perda da visão e da audição. São mais atingidos os homens com idade entre 13 e 50 anos e crianças de 4 a 12 anos.

Para quem insiste em soltar fogos, a SMS aconselha a comprar somente em locais autorizados, verificar o estado da bombinha ou do rojão, jamais carregá-los no bolso e nunca acender próximo ao rosto. Além disso, nunca associar bebida alcoólica ao uso de fogos, pois os reflexos ficam reduzidos. Crianças devem ser mantidas afastadas.

Em caso de acidente, deve-se lavar o ferimento com água corrente, evitar toque na área queimada e não usar substância alguma sobre a lesão. Após cobrir o ferimento com pano úmido e limpo, é preciso procurar atendimento hospitalar.

Uso de rojões deve ser evitado, pois causam inúmeros acidentes



# PORTO ALEGRE

Um dos melhores índices de alfabetização do País



FONTE: REVISTA EXAME

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**EXONERA**, a pedido, ANA MARIA TEODORO WITSCH, 61545.0, professora, ED.1.03.M1.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 12.7.03, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1176 de 18.12.03 (processo 1.48352.03.9).

**NOMEIA**, de 3 a 30.12.03, durante o impedimento do titular VERA REGINA IGNÁCIO AMARO, 56134.0, ANA CLARA FACIN, 55890.8, da Secretaria Municipal de Educação, para responder pelo CC de coordenadora, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, código do posto 11270001, código do órgão 15700001, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1174 de 18.12.03 (processo 1.58734.03.1).

**NOMEIA**, de 1º a 30.12.03, durante o impedimento do titular LEONICE SORDI, 78247.4, MARISEL SOARES DE OLIVEIRA, 87979.1, diretora de museu, 11250005, da Secretaria Municipal de Educação, para responder pelo CC de diretora, do Museu, da Imagem e do Som, da Coordenação da Memória Cultural, código do posto 11250005, código do órgão 10513002, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1175 de 18.12.03 (processo 1.63409.03.8).

**NOMEIA NORBERTO TAMBOSI**, 72553.1, da Secretaria Municipal de Administração, para responder pelo CC de assistente, da Assessoria Técnica, do Centro de Direitos e Registros, da Secretaria Municipal de Administração, durante o impedimento do titular MARÍLIA BESSA ZENKNER, 17977.0, assistente administrativa, de 1º a 30.12.02, por motivo de férias, código do posto 21350001, código do órgão 12004005, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1181 de 18.12.03 (processo 1.61690.03.1).

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** a MARILENE TORRES TURCATEL, 14924.5, professora, ED.1.03.M4.C.07, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.10.03, com base nos artigos 24, alínea "e" e 25, alínea "c" da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 356 de 16.12.03 (processo 1.48468.03.7).

**CONCEDE** a ARLETE KASZUBA DE FREITAS, 47303.3, professora, ED.1.03.M4.B.06, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.12.03, com base nos artigos 24, alínea "e" e 25, alínea "c" da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 358 de 16.12.03 (processo 1.62272.03.9).

**CONCEDE** a KÁTIA MARIA BRITTO, 69013.1, professora, ED.1.03.M4.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.10.03, com base nos artigos 24, alínea "e" e 25, alínea "c" da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 359 de 16.12.03 (processo 1.52354.03.2).

**CONCEDE** a DORANA WAINER FERNANDEZ, 72135.7, professora, ED.1.03.M4.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.12.03, com base nos artigos 24, alínea "e" e 25, alínea "c" da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 360 de 16.12.03 (processo 1.59970.03.0).

**CONCEDE** a EVELINE MARIA DA COSTA, 69128.7, professora, ED.1.03.M4.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.10.03, com base nos artigos 24, alínea "e" e 25, alínea "c" da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 364 de 16.12.03 (processo 1.49972.03.0).

### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA**, LUIZ HENRIQUE DO NASCIMENTO, 16416.0, Assessor Especialista, para responder pelo Cargo em Comissão de Supervisor Operacional, em regime de Dedicção Exclusiva, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ROGERIO ANTONIO DA COSTA BALLESTRIN, 14755.3, Engenheiro, por motivo de gozo de licença prêmio, de 17.11.03 a 01.12.03, através do Ato 262 de 21.11.03.

**DESIGNA**, ADRIANE ALVES SILVA, 15898.0, Apontador, para responder pelo Cargo em Comissão de Diretor da Divisão Administrativa, em regime de Dedicção Exclusiva, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir LUIZ HENRIQUE DO NASCIMENTO, 16416.0, por motivo de impedimento legal do titular, de 17.11.03 a 01.12.03, através do Ato 264 de 21.11.03.

**EXCLUI**, por falecimento em 19.11.03, ADELSON ANTONIO SILVA PATROCINIO, 14776.9, Gari AC.3.08.02.B.4 deste Departamento, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com base no artigo 70, inciso VII, da Lei Complementar 133 de 31.12.95, através do Ato 263 de 25.11.03 (processo 5.4190.03.3).

**READAPTA**, EDUARDO ALEX DA SILVA, 15017.7, Gari, AC.3.08.02.A.1 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, no cargo de auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02, lotando-a na Divisão de Apoio Operacional, com delimitação de tarefas: Não poderá varrer pátio, com base nos artigos 57 e 60, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 267 de 03.12.03 (processo 5.756.02.4).

## Portarias

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ CESSAR**, a contar de 2.12.03, em relação a ELIZABETH ANIR GONÇALVES DE SOUZA, 12302.6, professora, ED.1.03.M1.D.08, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 562 de 26.6.03, que prorrogou o prazo de sua cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, de 22.1 a 31.12.03, em regime de 20 horas semanais, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 900 de 18.12.03 (processo 1.14114.93.3).

**PRORROGA**, de 1º a 31.12.04, em relação a ERALDO LUIZ PERIN, 12985.8, engenheiro, ES.1.14.NS.C.07, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o prazo de cedência ao Departamento Municipal de Água e Esgotos, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 893 de 18.12.03 (processo 1.23574.98.7).

**PRORROGA**, de 1º a 31.12.04, em relação a ALEX SANDER DA SILVEIRA, 68059.5, ANTONIO RENATO MARRONE, 48347.9, CARLOS AUGUSTO F. FIGUEIREDO, 43057.9, FABIANA ZAMBIASE, 68037.1, GILNEI ZIELINSKI, 63136.6, LUZIA REGINA DA SILVA CAMARGO, 18970.4 e DORALICE FRAGA GUIMARÃES, 9859.0, assistentes administrativos; HERNI LUIZ PINTO MICHEL, 57298.2 e NORBERTO KRUMMENAUER, 51714.4, administradores; RONALDO GETÚLIO PEREIRA, 22581.3, contador e ROSANE SULZBACH, 81930.0, técnica em contabilidade, todos da Secretaria Municipal de Administração, o prazo de disposição ao Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de

31.12.85, através da Portaria 895 de 18.12.03 (processo 1.54268.02.8).

**PRORROGA**, em relação a ÂNGELA TOMAZZONI JARDIM, 13626.7, professora, CLÁUDIA HELENA BERGMANN ZIMMER, 69029.7, assistente administrativa, ÉVERTON OLIVEIRA DA FONSECA, 18634.6, economista, JOÃO ELPÍDIO DE ALMEIDA NETO, 65300.6, assessor para assuntos jurídicos e LUIZ CARLOS DA ENCARNAÇÃO PINTO, 13473.4, administrador, o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º a 31.12.04, através da Portaria 896 de 18.12.03 (processo 1.741.03.5).

**PRORROGA**, de 2 a 21.12.03, em relação a ELIZABETH ANIR GONÇALVES DE SOUZA, 12302.6, professora, ED.1.03.M1.D.08, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 20 horas semanais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 901 de 18.12.03 (processo 1.14114.93.3).

**PRORROGA**, de 22 a 31.12.03, em relação a ELIZABETH ANIR GONÇALVES DE SOUZA, 12302.6, professora, ED.1.03.M1.D.08, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 20 horas semanais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 902 de 18.12.03 (processo 1.14114.93.3).

**PRORROGA**, de 1º a 31.12.04, em relação a ANDRÉA JUSSARA SOLETTI PEREZ, 58419.3, engenheira, ES.1.14.NS.A.03, da Secretaria Municipal dos Transportes, o prazo de cedência ao Departamento Municipal de Água e Esgotos, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 903 de 18.12.03 (processo 8.9902.02.3).

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO I do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**CONVOCA** MARISEL SOARES DE OLIVEIRA, 87979.1, diretora de museu, 11250005, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º a 30.12.03, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2088 de 9.12.03 (processo 1.63409.03.8).

**CONVOCA** TATIANA PORTO RAMOS, 62083.1, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.02, da Procuradoria-Geral do Município, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 7.1 a 5.2.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2092 de 12.12.03.

**FAZ CESSAR**, de 7.1 a 5.2.04, em relação a TATIANA PORTO RAMOS, 62083.1, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.02, da Procuradoria-Geral do Município, os efeitos da Portaria 1707 de 2.10.00, que convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.00, através da Portaria 2093 de 12.12.03.

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO III do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**CONVOCA** NORBERTO TAMBOSI, 72553.1, assistente, 21350001, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º a 30.12.03, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 277 de 21.11.03 (processo 1.61690.03.1).

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** JANETE DE SOUZA MISTRELLO, 54697.8, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Anísio Teixeira, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626032, 11150027, substituindo SÍLVIA BARON, 47504.6, professora, ED103M5, por motivo de férias, de 5 a 19.1.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 436 de 8.12.03.

**DESIGNA** ROSELE COZZA BRUNO DE SOUZA, 59035.6, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Anísio Teixeira, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626032, 11150027, substituindo SÍLVIA BARON, 47504.6, professora, ED103M5, por motivo de férias, de 4 a 18.2.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 436 de 8.12.03.

**DESIGNA** ANNAMARIA HAPPEL CRACCO, 47101.1, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Anísio

Teixeira, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626032, 11150027, substituindo SORAYA SILVA BRAGA, 50081.9, professora, ED103M5, por motivo de férias, de 12.1 a 10.2.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 436 de 8.12.03.

**DESIGNA** ENILDA DA CRUZ RODRIGUES, 47106.0, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Afonso Guerreiro Lima, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626005, 11160022, substituindo ALZIRA MARIA PIRES OLIVEIRA, 48051.7, professora, ED103M5, por motivo de férias, de 12 a 25.1.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 445 de 9.12.03.

**DESIGNA** VERA BEATRIZ DA SILVEIRA EHLERS, 54839.6, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Afonso Guerreiro Lima, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626005, 11160022, substituindo ALZIRA MARIA PIRES OLIVEIRA, 48051.7, professora, ED103M5, por motivo de férias, de 29.1 a 10.2.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 445 de 9.12.03.

**DESIGNA** CARMEN LUIZA VIEIRA ALANO, 13674.7, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Afonso Guerreiro Lima, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626005, 11150027, substituindo VERA BEATRIZ DA SILVEIRA EHLERS, 54839.6, professora, ED103M5, por motivo de férias, de 29.12.03 a 27.1.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 445 de 9.12.03.

**DESIGNA** JAQUELINE BRUM HAUPT DE CASTRO, 73604.1, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chico Mendes, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626009, 11160022, substituindo MARTA SIERADZKI CUNHA, 52176.5, professora, ED103M5, por motivo de férias, de 2.2 a 2.3.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 449 de 11.12.03.

**DESIGNA** JAQUELINE BRUM HAUPT DE CASTRO, 73604.1, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chico Mendes, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626009, 11150027, substituindo ROSÂNGELA CÍCILIANI VENTURA, 47188.8, professora, ED103M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 449 de 11.12.03.

**DESIGNA** CARLA BEATRIZ MEINERZ, 73370.9, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chico Mendes, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626009, 21140009, substituindo SUSANA GARCIA MACHADO, 78937.0, professora, ED103M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 449 de 11.12.03.

**DESIGNA** NEIVA TEREZINHA MENDES DOS SANTOS, 48288.5, professora, ED103M4, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lidovino Fanton, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626024, 11160022, substituindo FLORA MARIA MACEDO FERNANDEZ, 69320.0, professora, ED103M5, por motivo de férias, de 2 a 16.1.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 452 de 12.12.03.

**DESIGNA** MARIA CRISTINA GAIGA, 58875.6, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lidovino Fanton, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626024, 11160022, substituindo FLORA MARIA MACEDO FERNANDEZ, 69320.0, professora, ED103M5, por motivo de férias, de 6 a 20.2.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 452 de 12.12.03.

**DESIGNA** JOICE RAMOS GARCIA, 52243.3, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lidovino Fanton, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626024, 11150027, substituindo NEIVA TEREZINHA MENDES DOS SANTOS, 48288.5, professora, ED103M4, por motivo de férias, de 3.2 a 3.3.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 452 de 12.12.03.

**DESIGNA** ÂNGELA VALÉRIA LEÃO, 47120.1, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Porto Alegre, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626029, 11160022,



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

### Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar

Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: João Verle

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretário: Eliezer Pacheco

COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista João Iudes Nodari

Centro de Editoração (SMA) – [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

– Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

PRIMEIRA PÁGINA: Coordenação de Comunicação Social

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

substituindo MARIA LÚCIA DE ANDRADE REIS, 61014.7, professora, ED103M4, por motivo de férias, de 5.1 a 3.2.04, em regime suplementar de trabalho, através da Portaria 454 de 12.12.03.

**DESIGNA** LUCIMARA VIZZOTTO REFFATTI, 85474.5, professora, ED103M4, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Porto Alegre, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626029, 11150027, substituindo ÂNGELA VALÉRIA LEÃO, 47120.1, professora, ED103M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 5.1 a 3.2.04, em regime suplementar de trabalho, através da Portaria 454 de 12.12.03.

**DESIGNA** JAQUELINE JUNKER, 78888.5, professora, ED103M4, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Porto Alegre, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626029, 11150027, substituindo ÂNGELA VALÉRIA LEÃO, 47120.1, professora, ED103M5, por motivo de férias, de 3.2 a 3.3.04, em regime suplementar de trabalho, através da Portaria 454 de 12.12.03.

**DESIGNA** CRISTINA DE OLIVEIRA LADEIRA, 13167.2, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626027, 11150027, substituindo LIEGE LEVY DOS SANTOS, 52302.7, professora, ED103M5, por motivo de férias, de 3.2 a 3.3.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 457 de 12.12.03.

**DESIGNA** MARA DENISIE MEDAGLIA LEÃES MARTINS, 50854.9, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil Parque dos Maíais II, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15611008, 11160012, substituindo ANA LÚCIA LIMA PANDOLFO, 49003.7, professora, ED103M5, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 26.11 a 25.12.03, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 457 de 12.12.03.

**DESIGNA** REGINA CORRÊA DA SILVEIRA, 62197.9, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Neusa Goulart Brizola, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626026, 11150027, substituindo PATRÍCIA BAYNE MÜLLER, 66981.2, professora, ED103M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 3.2 a 3.3.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 460 de 12.12.03.

**DESIGNA** VERA LÚCIA MENNA BARRETO, 44278.0, professora, ED103M3, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Pepita de Leão, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626028, 11160022, substituindo SANDRA HELENA BERGONCI, 46963.5, professora, ED103M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 462 de 12.12.03.

**DESIGNA** LUCIENE REGINATO DE LIMA, 50774.9, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Pepita de Leão, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626028, 11150027, substituindo VERA LÚCIA MENNA BARRETO, 44278.0, professora, ED103M3, por motivo de responder pela função gratificada, de 2 a 31.1.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 462 de 12.12.03.

**DESIGNA** MARTA JACQUELINE PERES DE CASTRO, 47097.1, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Pepita de Leão, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626028, 11150027, substituindo VERA LÚCIA

MENNA BARRETO, 44278.0, professora, ED103M3, por motivo de férias, de 3.2 a 3.3.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 462 de 12.12.03.

#### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**ATRIBUI**, a IRENE VALQUIRIA DE SOUZA ALVES, 14751.2, gari, AC.3.08.02.B.4, deste Departamento, as tarefas do cargo de auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02, em estágio experimental, pelo período de até 06 meses, lotando-o na Seção Extremo Sul, com base no artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, até o regular provimento, através da Portaria 1064 de 19.11.03 (processo 5.3685.02.0).

**ATRIBUI**, a NICANOR DE MELLO BAPTISTA NETO, 16327.9, gari, AC.3.08.02.B.3, deste Departamento, as tarefas do cargo de auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02, em estágio experimental, pelo período de até 06 meses, lotando-o na Seção de Coleta Seletiva, com base no artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, até o regular provimento, através da Portaria 1073 de 24.11.03 (processo 5.4583.02.7).

**ATRIBUI** à MARIA HELENA DA SILVA NUNES, 15775.0, gari, AC.3.08.02.B.3 deste Departamento estágio experimental pelo período de 06 meses, lotando-a na Seção Zona Norte, com base no artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85 até o regular provimento no cargo de auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02 com delimitação de tarefas, devendo ser excluído do rol de atividades as seguintes tarefas discriminadas: não poderá: Ajudar na remoção de móveis ou utensílios; não deverá fazer faxinas em geral, não deverá remover pó das paredes, tetos, portas, janelas e nem limpar escadas, pisos, passadeiras e tapetes, lavar e encerrar assoalho, lavar vidros, espelhos e persianas; varrer pátios, através da Portaria 1079 de 03.12.03 (processo 5.2003.02.3):

**ATRIBUI** à LUIS ALBERTO AMARAL, 13776.0, gari, AC.3.08.02.A deste Departamento estágio experimental pelo período de até 06 meses, lotando-o na Seção Extremo Sul, com base no artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85 até o regular provimento no cargo de auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02, através da Portaria 1080 de 03.12.03 (processo 5.4393.01.5).

**CONCEDE**, a contar de 23.10.03, a LUIS CARLOS SANTOS DA SILVA, 16443.4, mecânico OP.3.02.04.B.3 da Seção Transportes, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), conforme avaliação de insalubridade do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), realizado em agosto/99, com vigência a partir de 30.04.02, através da Portaria 1072 de 21.11.03 (processo 5.3656.03.9).

**CONCEDE**, no período de 12.11.03 a 19.05.04, a REGINA ROSÂNGELA FELIPE DA SILVA, 14970.8, gari, AC.3.08.02.B.3, lotada na Divisão de Recursos Humanos, redução de carga horária diária (50%), com base no artigo 94, incisos 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1074 de 25.11.03 (processo 5.4189.03.5).

**CONVOCA**, a contar de 18.09.03, com limite de 50 horas mensais, LUIS CARLOS SANTOS DA SILVA, 16443.4, mecânico OP.3.02.04.B.3 da Seção Transportes, para prestar serviço extraordinário, com base no artigo 37, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1070 de 21.11.03 (processo 5.3656.03.9).

**COLOCA**, de 26.09.03 a 31.12.03, EDILENE JOCELI DE ALMEIDA, 16592.8, Psicólogo, ES.3.17.NS.A do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada/SMS, com ônus para aquela Administração, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, ATRAVÉS DA Portaria 1043 de 18.11.03 (processo 5.5661.99.4).

**DESIGNA**, LISÂNGELA MARIA DE SOUZA, 16637.1, assistente administrativo da Divisão de Destino Final, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Chefe do Núcleo de Apoio

Administrativo da DDF 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA, 16637.1, apontador, por motivo de licença tratamento de saúde, de 11.11.03 a 25.11.03, através da Portaria 1075 de 24.11.03.

**DESIGNA**, JANAINA SARTORI FERRANTINO, 16641.3, assistente administrativo da Divisão Comercial, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Chefe do Serviço de Arrecadação e Comercialização 1.3.1.6, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ADRIANE ALVES SILVA, 15898.0, apontador, por motivo de impedimento legal, de 17.11.03 a 24.11.03, através da Portaria 1081 de 03.12.03.

**DESIGNA**, CARLA REGINA DOS SANTOS NUNES, 14169.7, gari da Divisão Comercial, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Chefe do Serviço de Arrecadação e Comercialização 1.3.1.6, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ADRIANE ALVES SILVA, 15898.0, apontador, por motivo de impedimento legal, de 25.11.03 a 01.12.03, através da Portaria 1081 de 03.12.03.

**DESIGNA**, MARCOS GIOVANE SOARES LIMA, 15496.3, gari da Seção Zona Nordeste, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Chefe do Setor de Coleta Eventual 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir CESAR AUGUSTO FLORES, 14138.2, gari, por motivo de férias do titular, de 01.12.03 a 30.12.03, através da Portaria 1104 de 01.12.03.

**DESIGNA**, JORGE INÊS DA SILVA TEIXEIRA, 16385.7, gari da Seção Zona Nordeste, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Chefe do Setor de Capina Zona Sudeste 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir VILSON TADEU ESTEVAO, 16310.5, gari, por motivo de férias do titular, de 01.12.03 a 15.12.03, através da Portaria 1104 de 01.12.03.

**DESIGNA**, JOSÉ CARLOS VIEIRA DO CARMO, 16757.7, assistente administrativo da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Chefe do Setor de Compras 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir DELMA IARA DA SILVA MOREIRA, 15740.4, assistente administrativo, por motivo de gozo de licença prêmio, de 13.11.03 a 11.01.04, através da Portaria 1105 de 09.12.03.

**DESIGNA**, ANDERSON FIEDLER DE OLIVEIRA, 16756.9, assistente administrativo do Serviço Jurídico, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, responsável por serviço 1.3.1.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir SANDRA REGINA DA SILVA SILVEIRA, 11245.8, auxiliar de serviços gerais, por motivo de gozo de licença prêmio, de 01.10.03 a 31.10.03, através da Portaria 1107 de 10.12.03.

**DESIGNA**, ANDERSON FIEDLER DE OLIVEIRA, 16756.9, assistente administrativo do Serviço Jurídico, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, responsável por serviço 1.3.1.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir SANDRA REGINA DA SILVA SILVEIRA, 11245.8, auxiliar de serviços gerais, por motivo de gozo de licença prêmio, de 01.11.03 a 30.11.03, através da Portaria 1107 de 10.12.03.

**DETERMINA**, o arquivamento do Inquérito Administrativo, instaurado através da Portaria 255 de 07.04.00, que indicou LUIS ANTONIO SOUZA DA SILVEIRA, 15256.1, gari AC.3.08.02.A.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com base no parecer da Comissão Permanente de Inquérito, que opinou pelo arquivamento do referido processo face a prescrição, com base no artigo 213, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1065 de 19.11.03 (processo 5.3919.98.6).

**FAZ CESSAR**, a contar de 18.09.03, em relação a LUIZ CARLOS SANTOS DA SILVA, 16443.4, mecânico OP.3.02.04.B.3 da Seção de Transportes, os efeitos da Portaria 653 de 04.10.01, que o convocou para prestar Serviço Extraordinário, através da Portaria 1069 de 21.11.03 (processo 5.3656.03.9).

**FAZ CESSAR**, a contar das respectivas datas, em re-

lação a LUIS CARLOS SANTOS DA SILVA, 16443.4, mecânico OP.3.02.04.B.3 da Seção de Transporte, os efeitos da Portaria 034 de 09.02.94, a contar de 30.07.01, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%) e da Portaria 682 de 04.10.01, a contar de 23.10.03, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau médio (20%), através da Portaria 1071 de 21.11.03 (processo 5.3656.03.9).

**PRORROGA**, de 01.01.2004 a 30.12.2004, em relação a NORTHON CHAVES DE FREITAS, 15717.2, assistente administrativo, AA.3.04.06.B.3 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição do PREVIMPA, os efeitos da Portaria 058 de 28.01.03, que o colocou à disposição daquela Autarquia, através da Portaria 1061 de 18.11.03 (processo 5.484.99.7).

**PRORROGA**, de 01.01.2004 a 30.12.2004, em relação a ROSÂNGELA RODRIGUEIRA FLECK, 16130.7, assistente administrativo, AA.3.04.06.B.3 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição do PREVIMPA, os efeitos da Portaria 059 de 17.01.03, que o colocou à disposição daquela Autarquia, através da Portaria 1062 de 18.11.03 (processo 5.1498.00.2).

**PRORROGA**, de 01.01.2004 a 30.12.2004, em relação a JOSÉ CARLOS FERREIRA DOS REIS, 16174.5, economista, ES.3.08.NS.C.5 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição do PREVIMPA, os efeitos da Portaria 060 de 17.01.03, que o colocou à disposição daquela Autarquia, através da Portaria 1063 de 18.11.03 (processo 5.620.99.8).

**PRORROGA**, de 01.01.03 a 31.12.03, em relação a RENATO DE OLIVEIRA SAGRERA, 15680.2, do Departamento Municipal de Limpeza, os efeitos da Portaria 125 de 22.02.02, que o colocou a disposição do Tribunal Regional Eleitoral/RS, através da Portaria 1067 de 21.11.03 (processo 5.1035.92.4).

**PRORROGA**, de 01.01.03 a 31.12.03, o prazo das respectivas Portarias, em relação os servidores abaixo relacionados, que os colocou a disposição do Tribunal Regional Eleitoral/RS, através da Portaria 1068 de 21.11.03 (processo 5.203.92.0).

<u>MATRIC.</u>	<u>NOME</u>
<u>PORTARIA</u> 12799.3	JÓÃO PERNANGUÁ GONÇALVES 324/86
33672.7	DERLI SALDANHA XAVIER 223/90
12693.8	JUAREZ CARDOSO PINTO
284/91	

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a MARIA HELENA DA SILVA NUNES, 15775.0, gari AC.3.08.02.B.3, deste Departamento a Portaria 412 de 20.05.03, que atribui estágio experimental no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, através da Portaria 1078 de 03.12.03 (processo 5.2003.02.3).

**SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**, no uso de suas atribuições legais,

**ALTERA**, a partir de 24.11.03, a portaria 057/03 em relação ao processo 5.2538.03.2, quanto ao secretário que passa a ser NELSON CARVALHO PRADO, 16427.7, assistente administrativo, através da Portaria 110 de 24.11.03.

**ALTERA**, a partir de 24.11.03, a portaria 056/03 em relação ao processo 5.1788.03.5, quanto ao secretário que passa a ser NELSON CARVALHO PRADO, 16427.7, assistente administrativo, através da Portaria 112 de 24.11.03.

**ALTERA**, a partir de 24.11.03, a portaria 055/03 em relação ao processo 5.1503.03.0, quanto ao secretário que passa a ser NELSON CARVALHO PRADO, 16427.7, assistente administrativo, através da Portaria 113 de 24.11.03.

**DESIGNA**, REGIS FAGUNDES GALVÃO DOS SANTOS, 16439.2, engenheiro, para na qualidade de sindicante, apurar os fatos mencionados no processo 5.4183.03.7 e para secretariar os trabalhos ZURIMAR ILDO SCUDIERO, 12173.1, técnico em contabilidade, através da Portaria 109 de 21.11.03.

#### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA:**

**Processo 5.997.02.1** – Seção Sudeste, Defere, em 28.11.03, o parecer da Comissão de Sindicância, que opinou pelo arquivamento do referido processo.

Processo 5.2075.02.4 – MARCOS ARTUR VIEIRA, 12316.6, eletricitista deste Departamento. indefere, em 25.11.03, o pedido de readaptação, por estar sendo encaminhado para aposentadoria.

**Processo 5.4024.02.8** – ALEXANDRE BATISTA DIAS, 16054.9, gari deste Departamento, Defere, em 24.11.03, o parecer da Comissão de Sindicância, que opinou pelo arquivamento do referido processo, face demissão do referido servidor.

**Processo 5.1791.03.6** – EDISON LUIS OLIVEIRA DA SILVA, 14120.0, gari deste Departamento – Defere, em 25.11.03, o parecer do COPAST, que opinou pela substituição das faltas por LTS, nos dias 08,09,12,13,14,15,16,19,20,21,22,23,26,27,28 e 30.05.03.

**Processo 5.2441.03.9** – MARIA LUCIA PEREIRA, 16303.0, gari deste Departamento – Indefere, em 16.10.03, o parecer do COPAST, que opinou pelo indeferimento do pedido de redução de carga horária.

**Processo 5.2626.03.4** – LEONEL HOCH, servidor inativo deste Departamento, indefere, em 05.11.03, o pedido rescisão de contrato com a União Novo Hamburgo Seguros Gerais.

**Processo 5.3746.03.8** – JOSÉ LUIS O.DA ROSA, 16349.3, gari deste Departamento – indefere, em

# Despachos

## **SECRETÁRIO DA SMA:**

**Processo 1.47981.03.2** – Indefere, em 17.11.03, sem exame do mérito, o pedido de revisão do exercício de férias de 1987 a 1992, apresentado por SÍLVIO FIGINI DOS SANTOS, 43892.9, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, em face da ocorrência da prescrição de que trata o artigo 178, § 10º, inciso VI do Código Civil, combinado com o Decreto Federal 20910/32 e julga improcedente a solicitação referente a revisão de 1993 a 2003.

**Processo 1.56338.03.1** - Indefere, em 13.11.03, o pedido de conversão em pecúnia de licença-prêmio, apresentado por MARNE ANTUNES DA PORCIUNCULA, 58144.7, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal, com base no Parecer 994/98/Procuradoria-Geral do Município.

**Processo 1.57021.03.1** – Indefere, em 11.12.03, por falta de amparo legal, o pedido apresentado por GESSI MARISA VIEIRA ROEHE, professora, 59646.0, da Secretaria Municipal de Educação.



17.11.03, o pedido de abono de faltas, nos dias 02,03,04,05 e 06.10.03.

#### SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA:

**Processo 5.4152.03.4, CONCEDE**, em 26.11.03, a ROSA MARIA DA SILVA CARVALHO, 14051.7, avanço trienal, a contar de 29.04.01, com base no artigo 122 da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985 com redação dada pela Lei Complementar 150 de 12.01.87.

**Processo 5.4276.03.5, CONCEDE**, em 02.12.03, aos servidores relacionados em anexo, Adicional de 15% e 25%, com base no artigo 125 e 126 da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985 e Lei 7577 de 2 de janeiro de 1995.

DMLU 11.210.2	HELOISA MARIA UNGARETTI 11/10/03	025	QUADRO
DMLU 16.744.5	MARIA INES SANTOS MELLO 06/10/03	015	QUADRO

**Processo 5.4277.03.1, CONCEDE** em 02.12.03, aos servidores relacionados em anexo, licença prêmio, a contar das respectivas datas, com base no artigo 164 da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985 e Lei 7577 de 2 de janeiro de 1995.

DMLU 12.066.7	TIBIRICA GONCALVES VARGAS	16.10.98/15.10.03	QUADRO
DMLU 12.622.7	MARCO ANTONIO RAIMUNDO ALMEIDA	26.07.94/09.10.03	QUADRO
DMLU 13.775.2	JOSE LUIS DORVIS	02.10.98/01.10.03	QUADRO
DMLU 14.618.3	ANSELMO DA ROSA DORNELLES	07.10.98/06.10.03	C.L.T.
DMLU 14.645.6	CARLOS ALBERTO A. MARIA	16.10.98/15.10.03	QUADRO
DMLU 14.659.7	RICARDO PEREIRA COSTA	28.10.98/27.10.03	QUADRO
DMLU 14.913.8	JORGE LUIS O. LISBOA	30.10.97/29.10.03	QUADRO
DMLU 15.067.2	VALDOMIRO PORTE DA SILVA	27.03.90/10.10.03	QUADRO
DMLU 16.312.1	URUBATAN JORGE P DA SILVA	04.10.97/03.10.03	QUADRO
DMLU 16.392.3	VANIA IVETE S.FREITAS	27.10.98/26.10.03	QUADRO
DMLU 16.393.1	LUIZ HENRIQUE R.PEREIRA	27.10.97/26.10.03	QUADRO
DMLU 16.443.4	LUIZ CARLOS S. DA SILVA	29.10.98/28.10.03	QUADRO

**Processo 5.4278.03.8, CONCEDE**, em 02.12.03, aos servidores relacionados em anexo, avanço trienal, a contar das respectivas datas, com base no artigo 122 e § 1º da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985 com redação dada pela Lei Complementar 150 de 12.01.87 e Lei 7577 de 2 de janeiro de 1995.

DMLU 11.190.6	FERNANDO MIGUEL GARCIA PEREIRA	008	09/10/03	QUADRO
DMLU 11.354.8	SINSINATO GOMES DA ROCHA	008	15/10/03	QUADRO
DMLU 11.614.5	JORGE MARQUES DA SILVA	008	13/10/03	QUADRO
DMLU 12.062.6	JOAO BATISTA DE LIMA PENNA	008	15/10/03	QUADRO
DMLU 12.066.7	TIBIRICA GONCALVES VARGAS	010	14/10/03	QUADRO
DMLU 12.226.7	IVANDIR BITTENCOURT DE SOUZA	007	23/10/03	QUADRO
DMLU 12.301.8	ANTONIO ROBERTO G MULLER	007	03/10/03	QUADRO
DMLU 12.403.2	JOAO ALBERTO MARQUES	007	29/10/03	QUADRO
DMLU 12.614.4	NEUSA DE PAULA RODRIGUES	007	30/10/03	QUADRO
DMLU 12.699.5	ELBIO GARRONE MACHADO	007	07/10/03	QUADRO
DMLU 12.721.7	ARMINDO NORMELIO WENTZ	007	13/10/03	C.L.T.
DMLU 12.723.3	JOAO ALBERTO CAURIO FERREIRA	006	09/10/03	QUADRO
DMLU 12.734.0	EVA MARIA KOSLOVSKI	007	21/10/03	C.L.T.
DMLU 12.751.4	MOACIR MOTTA CANABARRO	003	25/10/03	C.L.T.
DMLU 12.760.5	NERY PEREIRA NUNES	007	14/10/03	QUADRO
DMLU 13.887.5	SALVELINO PEREIRA AYEDO	006	17/10/03	QUADRO
DMLU 13.905.5	VILSON BARRETO DA SILVA	006	05/10/03	QUADRO
DMLU 14.770.2	ROZANE CRISTINA R. OLIVEIRA	001	01/10/03	QUADRO
DMLU 14.800.7	SELENE DE CASTRO G. MATOS	005	21/10/03	QUADRO
DMLU 15.622.4	EDEGAR SANTOS DA SILVA	002	07/10/03	QUADRO
DMLU 15.728.9	ALEXANDRE DOS SANTOS BORGES	004	21/10/03	QUADRO
DMLU 15.850.1	JORGE ELY COSTA PAIVA	004	13/10/03	QUADRO
DMLU 15.856.8	LUIZ FERNANDO LAURINO	004	07/10/03	QUADRO
DMLU 15.897.2	VERA ROSANE PHEGER	004	16/10/03	QUADRO
DMLU 15.899.8	GLIMAR CARRAO DA SILVA	004	08/10/03	QUADRO
DMLU 16.096.0	SANDRO ALBERTO C. SILVA	002	12/10/03	QUADRO
DMLU 16.243.8	JOAO CARLOS ALVES	001	07/10/03	QUADRO
DMLU 16.264.4	ARISTIDES B. SANTOS NETO	004	07/10/03	QUADRO
DMLU 16.497.0	CLEUSA REGINA F DE VARGAS	003	01/10/03	QUADRO
DMLU 16.636.3	JOSE LUIZ B. ROSA	003	19/10/03	QUADRO
DMLU 16.744.5	MARIA INES SANTOS MELLO	005	09/10/03	QUADRO

# CÂMARA

## EDITAL 31/03

O DIRETOR-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 14, do Regulamento do Instituto da Progressão dos Funcionários da Câmara Municipal de Porto Alegre, aprovado pela Resolução de Mesa n.º 129, de 05.05.95, torna pública a classificação obtida pelos candidatos à progressão para o preenchimento das vagas de Assessor Legislativo II, conforme quadro abaixo:

Matríc.	Nome	Pontuação	Classificação
2859-7	Theodoro Sallim Neto	63,28	1.º lugar
2886-0	Liene de Lima	62,72	2.º lugar
2869-6	Dinora Casanova Fortuna	61,12	3.º lugar
2887-8	Simone Mendonça da Silva	60,12	4.º lugar
2888-6	Luiz Osório Pereira Rosa Moro	55,83	5.º lugar
2871-2	Andrea Godoi de Avila	55,05	6.º lugar
2866-2	Marcia Aguiar Menna Barreto	53,90	7.º lugar
2754-4	Andre Ribas Leal	53,87	8.º lugar
2890-2	Osmar Ferraz Burger	52,69	9.º lugar
2857-1	Carmen Lucia Bohm Esswein	51,32	10.º lugar

Nos termos do artigo 16, da referida Resolução de Mesa, o prazo para vistas e recursos será de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação no Diário Oficial de Porto Alegre, na sala da Procuradoria desta Câmara Municipal de Porto Alegre, no horário das 9h às 11h30min (Proc. n.º 5415/03).

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2003.

# Documentos oficiais

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

### RESOLUÇÃO 10/03

**Prorroga o prazo estabelecido no artigo 6º da Resolução 4/02, alterado pela Resolução 5/03.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE

Art. 1º - O artigo 6º da Resolução 4/02, passará a ter a seguinte redação:

“ Art. 6º - Os autorizatários que estiverem cadastrados para operar em estabelecimentos de ensino vinculados a duas ou mais Bacias Operacionais terão o prazo até 30 de abril de 2004, para se adequarem ao regramento geográfico previsto nesta norma, sendo que findo este prazo, os mesmos deverão fazer a opção por uma única bacia.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Resolução 5/03.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2003.

**TÚLIO ZAMIN**  
Secretário Municipal dos Transportes

## SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

### AVISO 63/03

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, atendendo a solicitação do processo **008.012207.09.9** da maioria dos permissionários do **Ponto Fixo ALFA C/PROTÁSIO ALVES**, estamos efetuando a troca de Supervisor, de **JOÃO LUIZ TIMMERS**, prefixo **2579**, por **IONE CARRARD**, prefixo **3011**.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2003.

**TÚLIO ZAMIN**,  
Secretário Municipal dos Transportes.

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### RESOLUÇÃO 216/03

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

#### RESOLVE:

Aprovar a renovação do convênio “Serviço de Apoio Sócio Educativo – SASE” com recursos do FMAS, para o ano de 2004, com as seguintes entidades:

- Clube de Mães Unidos da Ilha Grande dos Marinheiros – Região Ilhas/Humaitá/ Navegantes;
- Ressalva: deverá encaminhar os educadores para a conclusão do 1º grau ao longo do semestre.
- Associação dos Amigos Artesãos e Pescadores da Ilha da Pintada – Região Ilhas/Humaitá/ Navegantes;
- Associação de Creches Beneficentes do RS – ACBERGS – Região Ilhas/Humaitá/ Navegantes;
- AMIVITEC – Associação dos Moradores da Vila Tecnológica – Região Ilhas/Humaitá/ Navegantes;
- USBEE – Centro Marista N. Sra. Aparecida das Águas – Região Ilhas/Humaitá/ Navegantes;
- Associação dos Moradores da Vila Esperança – Região Ilhas/Humaitá/Navegantes;
- CEREPAL – Centro de Reabilitação de Porto Alegre – Região Noroeste;
- Creche Maria de Nazaré – Região Noroeste;
- Associação dos Amigos da Vila N. Sra. De Fátima – Região Leste;
- AELCA – Associação Evangélica Luterana de Caridade - Região Leste;
- Ressalva: priorizar o ingresso de crianças e adolescentes, conforme metas para o ano de 2004 e apresentar no planejamento a sistematização dos encontros com as famílias;
- Grupo Espírita Cabana da Paz - Região Leste;
- Ressalva: apresentar um plano que priorize a sistematização das reuniões com as famílias, acompanhamento escolar e o ingresso de crianças e adolescentes com seus direitos violados, conforme projeto técnico de conveniamento.
- Associação de Moradores e Amigos da Vila Laranjeiras – Reg. Leste;
- Ressalva: deverá sistematizar em seu planejamento as reuniões com as famílias e a realização de acompanhamento escolar.
- ALAN – Associação Liga de Amparo aos Necessitados - Região Leste;

- Associação N. Sra. do Perpétuo Socorro - Região Leste;
- Centro Comunitário São José Operário - Região Leste;
- Associação Comunitária Sta. Rita de Cássia - Região Leste;
- Associação Comunitária dos Moradores do Conjunto Residencial Rubem Berta – Região Eixo Baltazar;
- Sociedade Literária e Caritativa Sto. Agostinho – Creche Madre Teresa - Região Eixo Baltazar;
- Círculo de Pais e Mestres da Creche Tia Gessi - Região Eixo Baltazar;
- Associação de Moradores da Vila Esperança Cordeiro - Região Eixo Baltazar;
- OSICOM – Obra Social Imaculado Coração de Maria - Região Eixo Baltazar;
- Clube de Mães Rubem Berta II- Região Eixo Baltazar;
- Clube de Mães da Vila União – Região Norte;

**Ressalva:** deverá cumprir o n.º de metas até março de 2004.

- ACOMPAN – Ação Comunitária Paroquial – Região Norte;
- Ressalva: deverá apresentar um planejamento que garanta a gratuidade do atendimento para o ano de 2004.

- CEPA – Centro Infantil Eugênia Conte – Região Norte;
- ACM – Fundação Casemiro Bruno Kurtz – Região Cruzeiro;
- Mitra – Paróquia N. Sra. da Medianeira – Centro Comunitário Paulo VI – Região Cruzeiro;
- Associação dos Moradores da Vila Cruzeiro do Sul – Região Cruzeiro;
- Associação dos Moradores da Vila Rio Branco – Região Cruzeiro;
- Associação dos Moradores da Vila Tronco Neves e Arredores – Região Cruzeiro;
- Centro Comunitário da Vila Orfanatório I – Região Cruzeiro;
- SEBS – Hospital Mãe de Deus – Centro Comunitário da Vila Gaúcha – Região Cruzeiro;
- Fraternidade Cristã Espírita – Aldeia da Fraternidade - Região Sul;

**Ressalva:** a entidade deverá, para o próximo ano, discutir sobre o atendimento ininterrupto, a importância da realização das visitas domiciliares e o atendimento nos dois turnos.

- Creche Renascer da Vila América – Região Centro-Sul;
- Associação Beneficente Amurt-Amurtel – Região Extremo Sul;
- Clube de Mães Estrela de Belém – Região Extremo Sul;

**Ressalva:** deve haver maior envolvimento do coordenador e educadores nos cursos de formação, bem como maior envolvimento da entidade (coordenador) com as visitas domiciliares e acompanhamento escolar.

- USBEE – Centro Social Marista de Porto Alegre – Região Nordeste;
- Clube de Mães Bárbara Maix – Região Nordeste;
- USBEE – Artesanato Marista Sta. Isabel – Região Nordeste;
- Clube de Mães Novo Mundo – Região Nordeste;

**Ressalva:** necessita de ajustes em relação à questão pedagógica.

Porto Alegre, em 15 de dezembro de 2003.

### RESOLUÇÃO 217/03

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

#### RESOLVE:

Aprovar a renovação do convênio “Núcleo de Apoio Sócio Familiar - NASF”, para o ano de 2004, com as seguintes entidades:

- ADRA – Instituição Adventista Sul-rio-grandense de Educação e Assistência Social – Região Ilhas/Humaitá/Navegantes;
- Casa de Nazaré – Centro de Apoio ao Menor – Núcleo I – Região Cristal;
- Casa de Nazaré – Centro de Apoio ao Menor – Núcleo II – Região Cristal;
- Associação Beneficente Amurt-Amurtel – Região Extremo Sul;

**Ressalva:** a entidade deve disponibilizar sala específica para o atendimento de grupo, sala de espera para o atendimento bem como recursos humanos para apoio administrativo.

Porto Alegre, em 15 de dezembro de 2003.

### RESOLUÇÃO 218/03

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

#### RESOLVE:

Aprovar a renovação do convênio “PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil”, para o ano de 2004, com as seguintes entidades:

- ADRA – Instituição Adventista Sul-rio-grandense – Região Ilhas/Humaitá/Navegantes;
  - Associação Beneficente de Amurt-Amurtel – Região Extremo Sul;
- Ressalva:** a entidade deve disponibilizar sala específica para o atendimento de grupo, sala de espera para o atendimento bem como recursos humanos para apoio administrativo.

Porto Alegre, em 15 de dezembro de 2003.

### RESOLUÇÃO 219/03

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

#### RESOLVE:

Aprovar a renovação do convênio “Família Cidadã”, para o ano de 2004, com as seguintes entidades:

- Clube de Mães da Vila União – Região Norte;
  - Creche Trenzinho da Alegria – Região Norte;
  - USBEE – Centro Marista N. Sra. Aparecida das Águas – Região Ilhas/Humaitá/Navegantes;
  - Associação Casa Menina de Rua – Região Cristal;
  - Mitra – Paróquia N. Sra. de Belém – Região Extremo Sul;
- Ressalva:** a entidade deve disponibilizar sala de espera para o atendimento..

Porto Alegre, em 15 de dezembro de 2003.

### RESOLUÇÃO 220/03

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

#### RESOLVE:

Aprovar o pagamento da 13ª parcela do conjunto de convênios de Trabalho Educativo/2003, Abrigos de Criança e Adolescente e Educadores Sociais.

Porto Alegre, em 15 de dezembro de 2003.

### RESOLUÇÃO 221/03

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

#### RESOLVE:

Aprovar o novo Termo de Convênio de SASE, conforme minuta em anexo.

Porto Alegre, em 15 de dezembro de 2003.

### RESOLUÇÃO 222/03

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

#### RESOLVE:

Aprovar o resultado da avaliação dos Projetos do OP da Juventude, apresentado pela Comissão Coordenadora, formada por CMAS, CMDCA, FASC e COP, conforme quadro anexo.

Porto Alegre, em 15 de dezembro de 2003.

**MALVINA BEATRIS DE SOUZA,**  
Presidente

#### REGIÃO NORTE / RECURSO DA REGIÃO DO OP DA JUVENTUDE R\$ 55.000,00

Entidade Proponente	Projeto	Recurso solicitado
SEMEAR	Encubadora de Geração de Renda ( Serigrafia , Informática, Sacolas e Fraldas )	R\$ 40.180,50
SEMEAR	Rádio Comunitária	R\$8.962,50
SEMEAR	Hip Hop	R\$ 5.857,00
Total		R\$ 55.000,00

#### REGIÃO NORDESTE / RECURSO DA REGIÃO DO OP DA JUVENTUDE R\$ 55.000,00

Entidade Proponente	Projeto	Recurso solicitado
Clube de Mães Novo Mundo	Informática , Capoeira , Dança , Teatro , Fotografia , Hip Hop , Poesia	R\$ 12.000,00
Clube de Mães Novo Mundo	Hip Hop	R\$ 7.971,00
Clube de Mães Bárbara Maix	Primeira Impressão- Serigrafia	R\$ 3.004,00
Clube de Mães Bárbara Maix	Geração de Renda Corte e Costura	R\$ 14.000,00
USBEE- Centro Social Marista de Porto Alegre	Hip Hop	R\$ 18.020,00
Total		R\$ 55.000,00

#### REGIÃO CRUZEIRO / RECURSO DA REGIÃO DO OP DA JUVENTUDE R\$ 55.000,00

Entidade Proponente	Projeto	Recurso solicitado
AMAVTRON	Oficinas de dança , teatro , percussão , yoga desportiva , capoeira	R\$ 24.669,00
Associação dos Moradores da Vila Parque Santa Anita	Oficina de Informática	R\$ 6.000,00
Associação de Mulheres Solidárias da Grande Cruzeiro	Oficinas de Grafite , futebol , percussão	R\$ 17.115,00
Associação de Mulheres Solidárias da Grande Cruzeiro	Oficinas de Capoeira , Música , Teatro e Percussão	R\$ 7.216,00
Total		R\$ 55.000,00

#### REGIÃO LESTE / RECURSO DA REGIÃO DO OP DA JUVENTUDE R\$ 55.000,00

Entidade Proponente	Projeto	Recurso solicitado
Associação de Amigos da Vila Nossa Senhora de Fátima	Criação de um espaço cultural para atividades de informática, lazer e comunicação Centro	R\$ 55.000,00
Total		R\$ 55.000,00

#### REGIÃO LOMBA DO PINHEIRO / RECURSO DA REGIÃO DO OP DA JUVENTUDE R\$ 45.000,00

Entidade Proponente	Projeto	Recurso solicitado
Instituto Cultural São Francisco de Assis	Oficinas de Esporte, Lazer e Cultura	R\$ 25.000,00
Casa da Criança Algodão Doce	Laboratório de Informática	R\$ 20.000,00
Total		R\$ 45.000,00

**REGIÃO EIXO BALTAZAR / RECURSO DA REGIÃO DO OP DA JUVENTUDE R\$ 45.000,00**

Entidade Proponente	Projeto	Recurso solicitado
Creche Comunitária Criança Cidadã	Oficinas Culturais	R\$ 13.007,30
Círculo de Pais e Mestres da Creche Tia Gessi	Oficinas de Hip Hop	R\$ 29.992,70
OSICOM	Oficina de Música	R\$ 2.000,00
Total		R\$ 45.000,00

**REGIÃO RESTINGA / RECURSO DA REGIÃO DO OP DA JUVENTUDE R\$ 45.000,00**

Entidade Proponente	Projeto	Recurso solicitado
Associação Comunitária Barro Vermelho	Criação de sala de cinema, música e laboratório fotográfico no Centro da Juventude	R\$ 28.000,00
Associação Comunitária Barro Vermelho	Construção de Cancha Poli Esportiva e Pista de Skate	R\$ 17.000,00
Total		R\$ 45.000,00

**REGIÃO PARTENON / RECURSO DA REGIÃO DO OP DA JUVENTUDE R\$ 45.000,00**

Entidade Proponente	Projeto	Recurso solicitado
Instituto Leonardo Murialdo	Formação de Educadores Sociais, Construção de Quadra de Esportes e reforma de salas para realização de atividades de teatro , música , artes e dança .	R\$ 17.439,00
Escola de Ensino Fundamental Frei Pacifico – Educação de Surdos	Oficinas de Teatro , Libras e Informática	R\$ 12.780,00
Associação Campo da Tuca	Informática	R\$ 14.781,00
Total		R\$ 45.000,00

**REGIÃO GLÓRIA / RECURSO DA REGIÃO DO OP DA JUVENTUDE R\$ 30.000,00**

Entidade Proponente	Projeto	Recurso solicitado
Amparo Santa Cruz	Qualificação do Trabalho Educativo : Oficinas de Capoeira e Dança	R\$ 6.376,21
Associação dos Moradores da Vila São Francisco	Oficinas de Capoeira , Dança Clássica e Contemporânea	R\$ 8.278,26
Associação dos Moradores da Estrada dos Batillanos	Centro de Comunicação e Cultura da Juventude – Rádio Comunitária	R\$ 7.419,50
Associação dos Moradores da Vila São Francisco	Rádio Comunitária	R\$ 3.963,01
Associação de Mulheres Nossa Senhora Aparecida	Oficina de Informática	R\$ 3.963,02
Total		R\$ 30.000,00

**REGIÃO CRISTAL / RECURSO DA REGIÃO DO OP DA JUVENTUDE R\$ 30.000,00**

Entidade Proponente	Projeto	Recurso solicitado
Casa de Nazaré – Centro de Apoio ao Menor	Oficinas Culturais , Convivência em grupo e Lazer através de atividades de Informática , Padaria e Dança	R\$ 30.000,00
Total		R\$ 30.000,00

**REGIÃO CENTRO-SUL / RECURSO DA REGIÃO DO OP DA JUVENTUDE R\$ 30.000,00**

Entidade Proponente	Projeto	Recurso solicitado
Associação dos Moradores da Vila São Vicente Mártir	Oficina de Informática	R\$ 20.000,00
Associação dos Moradores da Vila São Vicente Mártir	Oficina de Hip Hop itinerante na comunidade	R\$ 10.000,00
Total		R\$ 30.000,00

**REGIÃO EXTREMO - SUL / RECURSO DA REGIÃO DO OP DA JUVENTUDE R\$ 30.000,00**

Entidade Proponente	Projeto	Recurso solicitado
Associação Beneficente Amurt Amurtel	Construção de Pista de Skate , Oficinas de Percussão e dança , Oficinas de Ecologia Humana	R\$ 30.000,00
Total		R\$ 30.000,00

**REGIÃO NOROESTE / RECURSO DA REGIÃO DO OP DA JUVENTUDE R\$ 20.000,00**

Entidade Proponente	Projeto	Recurso solicitado
Clube de Mães Margarida Alves	Grupo de Geração de Renda na Área de Panificação	R\$ 3.350,00
Creche Maria de Nazaré	Oficina de Informática	R\$ 4.701,00
Creche Maria de Nazaré	Oficina de Informática	R\$ 11.949,00
Total		R\$ 20.000,00

**REGIÃO SUL / RECURSO DA REGIÃO DO OP DA JUVENTUDE R\$ 20.000,00**

Entidade Proponente	Projeto	Recurso solicitado
Fraternidade Cristã Espírita / Aldeia da Fraternidade	Oficina de Padaria e Confeitaria	R\$ 20.000,00
Total		R\$ 20.000,00

**REGIÃO CENTRO / RECURSO DA REGIÃO DO OP DA JUVENTUDE R\$ 20.000,00**

Entidade Proponente	Projeto	Recurso solicitado
CEDEL	Espaço Multimídia : oficinas de artes , cultura , educação , informática e lazer	R\$ 4.300,00
Associação Casa Menina de Rua	Oficina de Teatro	R\$ 6.955,00
Lar de São José	Construção de República para adolescentes egressos de abrigos	R\$ 8.745,00
Total		R\$ 20.000,00

**REGIÃO ILHAS HUMAITÁ NAVEGANTES / RECURSO DA REGIÃO DO OP DA JUVENTUDE R\$ 20.000,00**

Entidade Proponente	Projeto	Recurso solicitado
Centro Marista Nossa Senhora Aparecida das Águas	Oficinas de Percussão	R\$ 5.000,00
Clube de Mães Unidos da Ilha Grande dos Marinheiros	Oficina de Informática	R\$ 5.000,00
Associação dos Moradores da Vila Esperança	Oficinas Culturais de música e esportes	R\$ 5.000,00
AAAPIP	Oficina de Informática	R\$ 5.000,00
Total		R\$ 20.000,00

MALVINA BEATRIS DE SOUZA,  
Presidente

## PUBLICAÇÃO LEGAL

**EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL**

NESTOR HENRIQUE KLEPKER – ME, CNPJ 02.408.591/0001-66 e Inscrição Municipal 166775-2-8, comunica o extravio de talões de Notas Fiscais onde constavam as 2ªs vias das Notas Fiscais dos números 1051 a 1150, 1451 a 1850 e 1951 a 5400 registradas nos livros de ISSQN nº 01 e 02, usadas, sendo registrada a ocorrência sob nº 366154 em 23.12.03, na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 24 de dezembro de 2003.

**NESTOR HENRIQUE KLEPKER – ME**

**EDITAIS****RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO**

**TOMADA DE PREÇOS 316/03  
PROCESSO 001.047958.03.0**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, através da Comissão Permanente de Licitações, informa que o recurso interposto pela Empresa Anzamed Produtos Médicos Hospitalares Ltda., referente ao item 63, foi indeferido porque a Empresa vencedora indicou o número do Registro no Ministério da Saúde com validade até 2007, conforme consulta junto à Anvisa.

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO**

**TOMADA DE PREÇOS 316/03  
PROCESSO 001.047958.03.0**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, através da Comissão Permanente de Licitações, informa que o recurso interposto pela Empresa Wem Equipamentos Eletrônicos Ltda., referente aos itens 82, 83 e 85, foi deferido porque a Empresa apresentou a proposta de acordo com o Edital.

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2003.

**ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,  
Presidente.**

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

**TOMADA DE PREÇOS 351/03  
PROCESSO 001.055347.03.7**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima:

Cláudio Domingues Vaz-ITENS: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 28, 29, 30, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 40, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 58, 59, 70, 71, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 119, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 146, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163.

Jaan Indústria e Comércio de Confecções Ltda.-ITENS: 25, 26, 27, 32, 36, 57, 108, 109, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128.

Bombonato Ind. e Com. de Calçados Ltda.-ITENS: 140, 141, 142, 143, 144, 145.

Liliane Neves Vieira-ITEM: 31.

Bertin Ltda.-ITENS: 41, 42, 43, 44, 45, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69.

Eliane da Silva & Cia. Ltda.-ITENS: 116, 117, 151, 152.

Cláudio Thomas de Mello & Cia. LTDA.-ITEM: 153.

ITENS SEM COTAÇÃO: 72, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 118.

ITENS DESCLASSIFICADOS: 107, 147, 148, 149, 150.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

**TOMADA DE PREÇOS 378/03  
PROCESSO 001.058035.03.6**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima:

ITENS SEM COTAÇÃO: 2, 3, 5.  
ITENS DESCLASSIFICADOS: 1, 4.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 275/03**

**PROCESSO 001.065477.03.0**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de Dispensa de Licitação, os materiais abaixo como segue:

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
**OBJETO:** Filtro dializador para jermodiálise  
**ITEM 1 - Brasmedica Comércio Importação e Exportação Ltda**  
**TOTAL DA COMPRA:** R\$ 1.288,00  
**PRAZO DE ENTREGA:** 5 dias  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,  
Gestor.**

**RATIFICO:** a Dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 24 de dezembro de 2003.

**RICARDO DE ALMEIDA COLLAR,  
Secretário Municipal da Fazenda.**

**COMUNICADO**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, comunica aos órgãos requisitantes o calendário de entrada das requisições de materiais na AQM e os procedimentos adotados para a programação de compras para o ano de 2004.

**Requisições de Alimentação:**

até 08/01 para o mês de março/04
até 05/02 para o mês de abril/04
até 05/03 para o mês de maio/04
até 07/04 para o mês de junho/04
até 07/05 para o mês de julho/04
até 07/06 para o mês de agosto/04
até 07/07 para o mês de setembro/04
até 06/08 para o mês de outubro/04
até 06/09 para o mês novembro/04
até 08/10 para o mês de dezembro/04
até 08/11 para os meses de jan e fev/05

**Obs:** As requisições de alimentação deverão ter expresso, no espaço da justificativa, o mês para o qual se destinam.

**Requisições das demais classes:**

Classes (incluindo suas sub-classes)	Data de entrada da RM na AQM
1000, 1200, 1300, 1400, 1500, 2100, 2200, 2300, 2400, 2700, 3000, 3400, 3600, 4500, 4700, 4800, 4900 e 5000	12/01, 10/03, 10/05, 12/08, e 11/10.
3000 e 5100	10/03, 11/06 e 11/10
Demais classes exceto alimentação	todos os meses nos dias: 12/01, 10/02, 10/03, 12/04, 10/05, 11/06, 12/07, 11/08, 13/09 e 11/10

As requisições de materiais das demais classes serão baixadas do sistema, conforme datas da tabela acima, sendo que deverão estar devidamente aprovadas em todos os níveis e vinculadas ao respectivo pedido de liberação(PL). Algumas classes e suas respectivas sub-classes de materiais aguardarão uma quantidade de requisições que compense os altos custos com publicações legais, especialmente nos casos da modalidade Tomada de Preços, e portanto não serão licitadas todos os meses.

As rm's com especificações em anexo deverão ser encaminhadas ao corpo técnico de análise julgamento da AQM até as datas previstas neste calendário. Caso estes prazos não sejam obedecidos, a requisição de material será recolhida do sistema na próxima data prevista.

O código de despesa constante nas rm's, deverá estar de acordo com o ementário de classificação da despesa orçamentária.

Materiais pertencentes ao registro de preços poderão ser requisitados a qualquer tempo em requisições do tipo 02.

Requisições de materiais a serem adquiridos com recur-

sos de convênios entre a PMPA e outras instituições, poderão ser encaminhadas a qualquer tempo, preferencialmente antes da data de entrada das requisições nesta Área de Aquisições, para que as mesmas não sejam vinculadas à licitações provisionadas com recursos da PMPA ou do Fundo Municipal da Saúde, devendo ser informados à esta AQM o número das requisições, nome e número do convênio, nome do banco, número da conta e agência.

É responsabilidade do órgão requisitante o acompanhamento da situação de suas requisições através do sistema PSI. As requisições que tiverem algum item não cotado e na impossibilidade de aguardar por nova licitação o órgão poderá solicitar compra por dispensa de licitação.

As solicitações de compras por dispensa de licitação deverão ser justificadas e fundamentadas com o ciente do Ordenador de Despesa.

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,**  
Gestor.

**EXTRATO DE CONTRATOS**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde

**CONTRATADA:** Senior Engenharia Ltda.

**OBJETO:** Executar obras de construção da Unidade de Saúde 1º de Maio.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Tomada de Preços 5/03, Processo 001.039548.03.1

**PRAZO:** 180 dias consecutivos

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-1054-449051000100-1

**VALOR:** R\$ 235.095,68

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2003

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio

**CONTRATADA:** Arself Ar Condicionado Ltda.

**OBJETO:** Prestação de serviços técnicos especializados de engenharia para manutenção preventiva e corretiva dos Sistemas de Arrefecimento e Refrigeração do Mercado Público Central de

Porto Alegre.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Tomada de Preços 11/03, Processo 001.041977.03.3

**PRAZO:** 12 meses

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1605-2126-339039110200

**VALOR:** R\$ 31.200,00

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2003

**ROGÉRIO FAVRETO,**  
Procurador-Geral do Município.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

**JULGAMENTO DO CONVITE 122/03**

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 23.12.03, reuniu-se a comissão de licitação para julgar as propostas habilitadas no referido processo, cujo objeto é aquisição de ponteiros, borrachas e soquetes conforme ata de 22.12.03. Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a comissão considera como mais vantajosas para a administração as propostas apresentadas pelas empresas: Carpeças Com.e Serv.Ltda.: 10637, 10850, 1198, 121520, 121521, 1562, 24752, 25868, 2931, 32151, 36186, 36426, 70165, 72680, 78980, 82171, 82511, 82864, 84050, 84662, 86010, 86088, 89206, 90852, 93510, 93770, 93815, 94404, 98264, 99562, 99724; Itaipú Auto Peças Ltda.: 10371, 10868, 1213, 23028, 23085, 23192, 23432, 24570, 26039, 26804, 27375, 29181, 5837, 70050, 70777, 73652, 73733, 74896, 76880, 76910, 77356, 78093, 78182, 79308, 79634, 79804, 80365,

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2003.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO**

**TOMADA DE PREÇOS 2/03  
PROCESSO 001.047823.03.8**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER torna público o resultado do julgamento dos Recursos Administrativos interpostos pela Cooperativa Metropolitana de Trabalho Ltda.(Coometro) e pela Cooperativa dos Trabalhadores da Vila Elizabeth Ltda. (Cotraviel). Ambos os Recursos foram julgados improcedentes, mantida, desse modo, a habilitação de todos os licitantes.

Comunicamos que a abertura do envelope contendo as propostas fica marcada para o dia 29.12.03 (segunda-feira), às 10 horas da manhã, na sede da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, localizada na Av. Borges de Medeiros, 2713.

Porto Alegre, 24 de dezembro de 2003.

**REJANE PENNA RODRIGUES,**  
Secretária.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 311/03**

**PROCESSO 007.010412.03.4**

**OBJETO:** Locação de ônibus para translados Municipais e Intermunicipais de usuários da Fundação de Assistência Social e Cidadania

**PRAZO:** quatro meses.

**CONTRATADA:** N & N Viagens e Turismo Ltda.

**CNPJ:** 02.820.091/0001-37

**VALOR DE TRANSLADO INTERMUNICIPAL:** R\$ 340,00

**VALOR DE TRANSLADO MUNICIPAL:** R\$ 104,00

**VALOR TOTAL:** R\$ 11.952,00

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso V da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2003.

**SILVIA REGINA RAMIREZ,**  
Diretora Administrativa.

**RATIFICO:** a contratação conforme Processo 007.010412.03.4.

**ANA PAULA MOTTA COSTA,**  
Presidente.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

**TOMADA DE PREÇOS 003.080504.03.5**

“Execução de adequações das redes de esgoto sanitário dos sistemas existentes no Município de Porto Alegre ao sistema separador absoluto”

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a abertura da Tomada de Preços 003.080504.03.5, no dia 22 de janeiro de 2004, às 14 horas, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222 - Bairro Santana.

O edital e demais elementos da presente licitação poderão ser obtidos na Divisão de Obras, Rua Domingos Crescêncio, 1054, a partir de 7 de janeiro de 2004, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h.

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2003.

**CARLOS ATÍLIO TODESCHINI,**  
Diretor-Geral.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE  
PROCESSO 006.010489.03.7**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, torna pública a contratação com a empresa Alfatek Informática Ltda., referente à contratação de serviço de manutenção de equipamentos de informática de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, com base no artigo 24, inciso IV da Lei 8666/93.

**CLÁUDIO CROSSETTI DUTRA,**  
Diretor Administrativo.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
COMPETÊNCIA / SETEMBRO DE 2003**

DEMONSTRATIVO DA RECEITA	
VALORES ARRECADADOS - NOVEMBRO/2003	
NATUREZA	NOVEMBRO
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>105.022.783,75</b>
<b>Receita Tributária</b>	<b>35.369.512,32</b>
IPTU	6.311.963,15
IRRF	6.907.660,66
ITBI	4.362.334,58
ISSQN	17.697.704,19
Taxas	89.849,74
Contribuições de Melhoria	0,00
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>1.064.096,65</b>
<b>Receita Agropecuária</b>	<b>401,40</b>
<b>Receita Industrial</b>	<b>0,00</b>
<b>Receita de Serviços</b>	<b>2.969.150,96</b>
<b>Transferências Correntes</b>	<b>60.632.516,99</b>
FPM	4.481.299,06
ITR	14.123,96
Salário Educação	192.323,36
SUS	24.349.617,93
Lei Complementar 87/96 (Lei Kandir)	810.407,50
ICMS	22.088.873,95
IPVA	1.309.758,28
IPI Exportação	787.560,55
Transferências de Recursos FUNDEF	4.334.264,13
Transferências de Instituições Privadas	325.141,00
Transferências de Convênios	271.473,59
Outras Transferências	1.667.673,68
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>4.987.105,43</b>
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>758.308,44</b>
<b>Alienação de Bens</b>	<b>311.079,36</b>
<b>Transferências de Capital</b>	<b>88.000,00</b>
<b>Outras Receitas de Capital</b>	<b>359.229,08</b>
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	<b>-4.084.865,41</b>
<b>TOTAL CENTRALIZADA</b>	<b>101.696.226,78</b>

OBS: O valor arrecadado com taxa de lixo no mês de novembro foi de R\$ 2.401.537,59

RECEITA DESCENTRALIZADA	NOVEMBRO
<b>DEM HAB</b>	<b>201.770,77</b>
<b>DMLU</b>	<b>3.432.115,02</b>
<b>DMAE</b>	<b>20.042.167,29</b>
<b>FASC</b>	<b>284.098,33</b>
<b>PREVIMPA</b>	<b>6.409.925,98</b>

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA**  
**VALORES EMPENHADOS - NOVEMBRO/2003**

NATUREZA	NOVEMBRO
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>80.823.509,76</b>
<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>44.985.438,25</b>
Aposentadorias	82.444,30
Vencimentos e Vantagens Fixas	39.323.778,87
Obrigações Patronais	3.189.923,11
Outras Despesas de Pessoal e Encargos Sociais	2.389.291,97
<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>1.202.891,59</b>
Juros e Encargos da Dívida Interna	1.112.891,59
Juros e Encargos da Dívida Externa	90.000,00
<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>34.635.179,92</b>
Rest. Convênios e Transferências recebidas da União	0,00
Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	2.278.606,72
Material de Consumo	2.893.914,00
Serviços de Terceiros e Encargos - Pessoa Física	756.834,90
Serviços de Terceiros e Encargos - Pessoa Jurídica	24.813.341,64
Outras Despesas e Aplicações	3.892.482,66
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>5.322.122,29</b>
<b>Investimentos</b>	<b>4.274.640,74</b>
Obras e Instalações	3.955.245,04
Equipamentos e Material Permanente	291.159,76
Aquisições de Imóveis	0,00
Outras Despesas de Investimentos	28.235,94
<b>Inversões Financeiras</b>	<b>24.315,59</b>
Aquisições de Imóveis	24.315,59
Outras Despesas de Inversões Financeiras	0,00
<b>Amortização da Dívida</b>	<b>1.023.165,96</b>
Amortização da Dívida Interna	974.830,05
Amortização da Dívida Externa	48.335,91
<b>TOTAL CENTRALIZADA</b>	<b>86.145.632,05</b>
<b>DESPESA DESCENTRALIZADA</b>	<b>NOVEMBRO</b>
<b>DEM HAB</b>	<b>5.499.380,06</b>
<b>DMLU</b>	<b>7.141.798,32</b>
<b>DMAE</b>	<b>20.179.036,87</b>

FASC	3.324.077,43
PREVIMPA	24.959.464,33
<b>Contadores Responsáveis:</b>	
Adm. Centralizada - Lenita Maria Rossi CRC/RS- 45514	
CMPA - João Casimiro Sikora CRC/RS-35437	
DEM HAB - José João Estivalete Bilhalva CRC/RS-39757	
DMLU - Noedi dos Santos Cezar CRC/RS-42049	
DMAE - Edison Garcia CRC/RS-60757	
FASC - Cláudio Luiz Oliveira Nunes CRC/RS-42828	
PREVIMPA - Vitor Hugo Medina CRC/RS-51956	

**DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS DE TRABALHO  
POR SECRETARIA - NOVEMBRO/2003**

**CENTRALIZADA COM CÂMARA E FUNDOS**

Secretaria / Programas	Valor Empenhado
<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>	<b>3.127.553,22</b>
Processo Legislativo	2.886.439,81
Modernização e Racionalização Administrativas	26.790,55
Promoção e Gestão de Eventos Culturais	20.324,85
Assistência Médica e Sanitária Geral	34.180,99
Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil	9.309,95
Previdência Social ao Servidor Segurado	150.507,07
<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	<b>601.641,20</b>
Supervisão e Coordenação Superior	530.388,99
Administração e Planejamento Estratégico	55.474,94
Descentralização Administrativa	15.229,08
Proteção dos Direitos Humanos e da Cidadania	0,00
Defesa Contra Sinistros e Calamidade Pública	548,19
<b>PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>	<b>596.185,29</b>
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	596.185,29
<b>DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS</b>	<b>882.440,67</b>
Administração e Planejamento Estratégico	116.705,76
Manutenção e Expansão do Sistema de Esgotos Pluviais	763.932,21
Sistemas de Proteção Contra as Cheias	1.802,70
Controle da Poluição	0,00
<b>SEC. EXTR. DE CAPT. DE REC. E COOP. INTERNAC.</b>	<b>50.957,08</b>
Captação de Recursos e Cooperação Internacional	50.957,08
<b>SEC MUN. DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER</b>	<b>541.286,76</b>
Operação e Qualificação do Desporto	539.457,66
Operação e Qualificação do Lazer e da Recreação	1.829,10
<b>GABINETE DE PLANEJAMENTO</b>	<b>205.002,73</b>
Administração e Planejamento Estratégico	23.478,19
Planejamento e Gestão do Processo Orçamentário	181.524,54
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA</b>	<b>1.067.506,90</b>
Administração e Planejamento Estratégico	160.914,71
Segurança Pública de Caráter Comunitário	906.592,19
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA</b>	<b>1.147.406,00</b>
Promoção e Gestão de Eventos Culturais	417.129,84
Administração e Planejamento Estratégico	310.471,49
Qualificação dos Espaços Culturais	326.596,31
Descentralização da Cultura	0,00
Apoio à Produção Cultural	73.460,00
Preservação e Restauração do Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	19.748,36
<b>SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL</b>	<b>615.844,37</b>
Administração e Planejamento Estratégico	369.941,50
Preservação e Restauração do Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00
Defesa e Guarda dos Próprios Municipais	0,00
Atendimento Especializado à Criança e ao Adolescente	245.902,87
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>1.669.962,43</b>
Modernização e Racionalização Administrativas	199.353,14
Administração e Planejamento Estratégico	298.336,15
Manutenção e Guarda de Documentos em Geral	65.816,50
Construção, Conservação e Reforma de	

Prédios Públicos	0,00
Transporte Administrativo	829.807,90
Administração de Recursos Humanos	215.642,14
Desenvolvimento de Recursos Humanos	61.006,60
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>	<b>1.939.093,08</b>
Modernização e Racionalização Administrativas	0,00
Administração e Planejamento Estratégico	469.444,34
Gestão do Controle Interno	179.850,52
Vias Urbanas	10.029,34
Gestão e Controle das Receitas	1.279.768,88
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO</b>	<b>5.672.238,00</b>
Administração e Planejamento Estratégico	261.931,92
Construção, Conservação e Reforma de Prédios Públicos	84.905,37
Administração de Recursos Humanos	0,00
Vias Urbanas	3.545.763,39
Restauração e Recuperação de Obras de Arte	0,00
Desenvolvimento Urbano e Ambiental	613.842,13
Iluminação de Vias e Logradouros	324.856,26
Conservação de Rodovias	840.938,93
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	<b>19.272.660,52</b>
Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil	3.080.586,07
Previdência Social ao Servidor Segurado	339.450,03
Administração e Planejamento Estratégico	1.729.452,03
Erradicação do Analfabetismo	18.150,00
Manutenção e Desenvolvimento da Educação Fundamental	12.806.059,75
Manutenção e Desenvolvimento da Educação Especial	799.973,91
Manutenção e Qualificação do Ensino Médio e Pós-Médio	498.988,73
<b>SEC MUNICIPAL DA PROD, IND E COMÉRCIO</b>	<b>1.280.197,71</b>
Administração e Planejamento Estratégico	248.230,36
Desenvolvimento do Abastecimento Alimentar	393.600,14
Desenvolvimento Industrial	39.124,18
Geração de Renda e Emprego	74.848,30
Fiscalização e Controle do Setor Terciário	424.975,27
Desenvolvimento do Turismo	80.668,61
Desenvolvimento Tecnológico	18.750,85
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES</b>	<b>451.498,87</b>
Administração e Planejamento Estratégico	98.257,60
Transporte Coletivo e Tráfego Urbano	353.241,27
<b>SEC MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>36.192.034,30</b>
Assistência Médica e Sanitária Geral	19.838.943,64
Previdência Social ao Servidor Segurado	760.164,66
Rede de Vigilância em Saúde	422.860,16
Controle das Doenças Transmissíveis	135.050,94
Pronto Atendimento e Urgência Hospitalar	8.944.034,41
Saúde da Família	1.230.152,78
Saúde Materno-Infantil	748.217,30
Fortalecimento da Gestão Pública da Saúde em PoA	0,00
Apoio à Gestão em Saúde	2.887.272,84
Saúde do Servidor Público Municipal	1.225.337,57
<b>SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL</b>	<b>774.530,46</b>
Administração e Planejamento Estratégico	770.050,46
Preservação e Restauração do Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00
Desenvolvimento Urbano e Ambiental	4.480,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE</b>	<b>1.612.411,89</b>
Administração e Planejamento Estratégico	260.371,03
Controle da Poluição	246.867,72
Guaíba Vive	823,50
Operação e Qualificação de Parques, Praças e Jardins	1.053.149,15
Levantamento do Meio Ambiente	39.050,06
Proteção à Flora e à Fauna	12.150,43
<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>	<b>8.445.180,57</b>
Modernização e Racionalização Administrativas	0,00
Previdência Social ao Servidor Segurado	2.166.970,03
Administração e Planejamento Estratégico	3.982.020,68
Participação Societária	0,00
Assistência Financeira	0,00
Encargos Especiais	2.296.189,86
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>0,00</b>
Reserva de Contingência	0,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>86.145.632,05</b>

**MATÉRIAS PARA EDIÇÃO DE  
2 DE JANEIRO DE 2004**

O Decreto Municipal 10.149 de 9 de dezembro de 1991 declara ponto facultativo no Município de Porto Alegre, no 31 de dezembro, a partir das 12 horas, portanto as publicações para inserções no Diário Oficial de Porto Alegre, programadas para dia 2 de janeiro de 2004 devem ser encaminhadas, no máximo, até 10 horas, da quarta-feira, de 31 de dezembro.

O Centro de Editoração da Secretaria Municipal de Administração e a Coordenação de Comunicação Social do Gabinete do Prefeito comunicam a todos os órgãos municipais das administrações direta e indireta para providenciarem no encaminhamento de suas publicações legais, administrativas e oficiais.

Porto Alegre, 24 de dezembro de 2003

**JOÃO IUDES NODARI**  
Coordenador Executivo